



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243/2013

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do Servidor Público (28.10) para o dia 31.10.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado de 28 de outubro, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

TRANSFERIR para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho do TRT da 11ª Região, ficando os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia, automaticamente prorrogados para o dia 4 subsequente (segunda-feira).

Manaus, 9 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região